



X FESTIVAL DE TALENTOS DO IFC – CAMPUS ARAQUARI

20 DE OUTUBRO DE 2018

REGULAMENTO GERAL

OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O X Festival de Talentos do IFC – *Campus Araquari*, doravante denominado “X Festival”, tem por objetivos:

- I. Promover maior integração entre os membros da comunidade interna do IFC-Araquari (servidores, funcionários, famílias e estudantes);
- II. Promover a realização de manifestações artísticas e culturais por parte da comunidade interna do IFC-Araquari;
- III. Promover a valorização e o reconhecimento de qualidades, habilidades e talentos de estudantes e servidores do IFC-Araquari;
- IV. Fortalecer e aumentar o respeito, a admiração e a união entre os membros da comunidade interna do IFC-Araquari.

Art. 2º – O X Festival será organizado por uma Comissão Organizadora, composta por servidores designados por portaria da Direção-Geral e estudantes, sendo recomendada a integração de outros servidores (docentes e técnicos) e colaboradores na organização.

Art. 3º – O X Festival será composto por duas atividades principais: I. Oficinas e II. Apresentações artísticas.

§1º – Poderão participar das Oficinas na condição de proponentes os servidores e estudantes do campus, sendo permitida a *colaboração* de pessoas externas devidamente cadastradas; e na



condição de inscritos os estudantes dos cursos técnicos do campus. Mais informações sobre as oficinas serão tratadas na seção específica.

§2º – Poderão participar das Apresentações Artísticas na condição de proponentes os servidores e estudantes do campus, sendo permitida a *colaboração* de pessoas externas devidamente cadastradas, sendo priorizadas as apresentações de estudantes dos cursos técnicos do campus; e na condição de plateia os servidores e estudantes campus, além de familiares dos estudantes. Mais informações sobre as apresentações artísticas serão tratadas na seção específica.

Art. 4º – O X Festival ocorrerá no dia 20 de outubro de 2018 e terá a seguinte programação:

07:45 às 08:15	Recepção, credenciamento e preparação dos espaços das Oficinas.
08:45 às 09:45	Realização das Oficinas.
09:45 às 10:00	Intervalo
10:00 às 12:30	Apresentações artísticas e encerramento.

OFICINAS

Informações gerais

Art. 5º – Oficinas são atividades organizadas que preveem a participação ativa dos inscritos, através de discussões e atividades práticas, de modo a possibilitar o crescimento coletivo dos envolvidos¹.

¹ Fonte: <http://educacaointegral.org.br/glossario/oficinas/> e <https://galoa.com.br/blog/quais-sao-diferencas-entre-os-eventos-cientificos>



Submissão de propostas

Art. 6º – Poderão participar das Oficinas na condição de proponentes os servidores e estudantes do campus, sendo permitida a *colaboração* de pessoas externas devidamente cadastradas.

Art. 7º – Poderão ser propostas oficinas relacionadas à área de Artes, em suas diversas manifestações, com duração de 1 hora e com oferta mínima de 15 vagas e máxima de acordo com a capacidade dos espaços.

Art. 8º – No momento da inscrição, o proponente deverá selecionar um dos espaços disponibilizados para a realização das oficinas, sendo: Salas de aula do Bloco E; Pátio do Bloco E; Estacionamento do Bloco E; Estacionamento do Auditório; Ginásio.

Art. 9º – O proponente será responsável por providenciar todos os materiais necessários para a realização das oficinas, não sendo previsto o fornecimento de qualquer material ou equipamento por parte da organização além daqueles já disponíveis normalmente em cada local.

Parágrafo único. Os espaços das oficinas deverão ser preparados no dia do evento, das 07:30 às 08:30.

Art. 10 – As propostas de oficinas deverão ser submetidas através do preenchimento do formulário disponível no site do evento, no prazo definido no cronograma geral.

Parágrafo único. Caso haja um número maior de propostas do que o número de espaços disponíveis, a organização selecionará as oficinas a serem ofertadas, através de avaliação subjetiva com base nos critérios: quantidade de vagas ofertadas; exequibilidade; potencial cultural; potencial de aceitação pelo público.



Art. 11 – As oficinas selecionadas serão divulgadas no site do evento, no prazo definido no cronograma geral, e disponibilizadas para inscrição do público.

Art. 12 – Os proponentes deverão registrar a presença dos participantes através da coleta de assinaturas em uma lista de presença disponibilizada pela organização.

Art. 13 – Serão fornecidas declarações aos proponentes de oficinas e seus colaboradores.

Inscrição do público

Art. 14 – Poderão participar das Oficinas na condição de inscritos os estudantes dos cursos técnicos do campus.

Art. 15 – Os estudantes deverão se inscrever nas oficinas preenchendo o formulário disponível no site do evento, no prazo definido no cronograma geral.

§1º – A inscrição dos estudantes garante apenas a prioridade para participação nas oficinas. Para a garantia da vaga o estudante inscrito deverá realizar o credenciamento no dia do evento e confirmar o interesse/participação na atividade até as 08:15. Após esse horário, a vaga poderá ser disponibilizada a estudantes que não tenham feito a inscrição prévia.

Art. 16 – Por ser um dia letivo para os cursos técnicos, os alunos dos cursos integrados que não fizerem parte da organização do evento deverão obrigatoriamente participar das oficinas, seja na condição de proponentes ou de inscritos.

Art. 17 – Os participantes de oficinas poderão solicitar, por meio de formulário disponibilizado no site: eventos.ifc.edu.br/festivaldetalentos-araquari/, até o último dia letivo de 2018, a emissão de declaração de participação nas oficinas. Para isso, a organização consultará as listas de presença das oficinas. Não serão aceitas reclamações caso a assinatura do estudante não conste na lista de presença. Não serão aceitas solicitações de emissão de declaração após o fim do ano letivo de 2018.



APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Inscrição de apresentações

Art. 18 – Poderão participar das Apresentações Artísticas na condição de proponentes os servidores e estudantes do campus (todos os níveis de ensino), sendo permitida a *colaboração* de pessoas externas devidamente cadastradas.

Parágrafo único. Servidores e funcionários poderão participar de apresentações, mas só concorrerão a premiação se fizerem parte de **grupos compostos também por estudantes.**

Art. 19 – Serão aceitas inscrições nas seguintes categorias:

- (1) Música;
- (2) Dança;
- (3) Outras (dublagem, teatro, poesia, piadas, trovas, etc).

Art. 20 – Cada participante poderá se inscrever em até duas apresentações, independentemente da categoria, sendo que, neste caso, pelo menos uma delas deverá ser coletiva.

Art. 21 – Para realizar a inscrição, o proponente deverá preencher o formulário disponível no site do evento, no prazo definido no cronograma geral.

§1º – Para realizar a inscrição será necessário incluir um vídeo de no máximo 1 minuto contendo uma amostra da apresentação.



§2º – Para realizar a inscrição será necessário incluir um documento de imagem em formato “*.jpeg” (desenho escaneado ou criado em editor de imagens) contendo a disposição dos artistas e instrumentos musicais e aparelhagem envolvidos.

§3º – Caso haja um número maior de inscrições do que o tempo disponível para a realização do evento, a organização selecionará as apresentações através de avaliação subjetiva com base nos critérios: participação de estudantes dos cursos técnicos; participação de estudantes, independentemente do curso; potencial cultural; potencial de aceitação pelo público e integridade moral, conforme artigo 26.

Art. 22 – As apresentações selecionadas e a ordem das apresentações serão divulgadas no site do evento, no prazo definido no cronograma geral.

Realização, avaliação e premiação

Art. 23 – As apresentações artísticas ocorrerão no auditório do campus, com início às 10:30.

§1º – Não há horário definido para cada apresentação. Após a primeira apresentação, as demais deverão ocorrer em sequência, conforme a ordem divulgada.

§2º – Os grupos/artistas deverão se concentrar no camarim com antecedência, devendo estar atentos à ordem das apresentações.

Art. 24 – Os números serão avaliados por uma equipe de cinco jurados convidados pela organização e também pelo público presente, com base nos critérios a seguir:

- I. Originalidade/Criatividade (canções, arranjos, coreografias, textos, figurino, cenário, etc. de autoria própria ou considerados originais ou criativos pelos jurados);
- II. Desenvoltura/Interpretação (envolvimento dos artistas com a apresentação, naturalidade, segurança, etc);



III. Interação/Aceitação pelo público;

IV. Qualidade na execução (execução correta das coreografias, falas, instrumentos, etc, devendo ser considerado o nível de dificuldade das propostas).

§1º – Cada jurado atribuirá, para cada critério, uma nota de 1 a 5 inteiros, e fará a média aritmética de cada apresentação. As médias obtidas por jurado serão somadas e resultarão na pontuação total da apresentação.

2º – O público atribuirá, para cada apresentação, uma nota de 1 a 5 inteiros, cujas médias aritméticas será somada à pontuação obtida pelos jurados.

Art. 25 – Cada apresentação deverá ter **duração máxima de 5 (cinco) minutos**.

Parágrafo único – Apresentações que extrapolarem o tempo perderão 1 ponto por minuto completo além do determinado.

Art. 26 – **Os números que forem considerados pelos jurados como obscenos, que firam a integridade moral de pessoas ou que façam apologia a práticas ilegais serão desclassificados.**

Art. 27 – Serão premiados os dois (2) primeiros colocados de cada categoria, desde que tenham obtido nota mínima de 15 pontos, ao final do evento.

Art. 28 – Poderão participar na condição de plateia os servidores e estudantes do campus, além de familiares próximos dos estudantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 – O X Festival é um evento interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, sendo aberto apenas a membros da comunidade interna do IFC-Araquari, familiares próximos dos estudantes e pessoas autorizadas, conforme definido neste regulamento e demais normas do campus.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Art. 30 – A menos que autorizado pela comissão organizadora, não será permitido o acesso ao campus após as 09:00

Art. 31 – A menos que autorizado pela comissão organizadora, os estudantes que saírem da instituição durante a realização do evento deverão ser identificados e não poderão retornar ao campus.

Art. 32 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Araquari, 13 de agosto de 2018.



ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PRAZO
Publicação do Regulamento	Site do evento	20/08/2018
Submissão de Oficinas (proponentes)	Site do evento	até 07/10/2018 às 11h59
Submissão de Apresentações Artísticas (proponentes)	Site do evento	até 07/10/2018 às 11h59
Divulgação das propostas de Oficinas selecionadas	Site do evento	10/10/2018
Inscrição nas Oficinas (público)	Site do evento	10 a 17/10/2018
Divulgação das Apresentações Artísticas selecionadas e Ordem de Apresentação	Site do evento	15/10/2018
Credenciamento e confirmação de interesse/participação nas Oficinas para quem realizou a inscrição prévia (público)	No espaço de credenciamento	20 de outubro de 2018 Das 07:45 às 08:15



Credenciamento e inscrição nas Oficinas para quem não realizou a inscrição prévia (se houver vagas)	No espaço de credenciamento	20 de outubro de 2018 Das 07:45 às 08:30
Credenciamento e preparação dos espaços das Oficinas (proponentes)	No espaço de credenciamento e no local de realização de cada oficina	20 de outubro de 2018 Das 07:45 às 08:30
Realização das oficinas	No local de realização de cada oficina	20 de outubro de 2018 Das 08:45 às 09:45
Apresentações Artísticas	Auditório	Das 10:30 às 12:45
Encerramento e premiação das Apresentações Artísticas	Auditório	Das 12:45 às 13:00
Prazo para solicitar a emissão de certificado de participação nas oficinas	Por e-mail (a ser divulgado posteriormente)	18 de dezembro de 2018



ANEXO II
COMISSÃO ORGANIZADORA

ORGANIZAÇÃO GERAL	
FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Coordenação-Geral	Jaqueline Herberts
Divulgação e Promoção	Raquel Rybandt, Gabriel da Silva Pacheco
Regulamento	Otávio Patrício Netto
Recepção e Credenciamento no evento	Thamiris -
OFICINAS	
Inscrições, Seleção e Orientação dos proponentes	Beatriz Cristina de Oliveira Vieira (4Quimi), Comissão e servidores: __
Inscrições e Orientação do público	Otávio Patrício Netto, Jaqueline Herberts e servidores: __
Controle das listas de presença e Emissão das declarações de participação	Otávio Patrício Netto e Jaqueline Herberts
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	



Inscrições, Seleção, Orientação dos artistas e Ordem de apresentação	Jaqueline Herberts e Comissão
Sonorização, Iluminação e Palco	Vinícius Tadeu de Oliveira e Vitor Vieira da Costa (3Info2)
Cenografia/Decoração	João Serafim (2Quimi)
Mestre de Cerimônia e Animação	Roberto Dombroski de Souza
Conferência e entrada dos artistas	Vitor Vieira da Costa e Amon José Marinho dos Reis (3Info2)
Seleção e orientação dos jurados, Controle de pontuação e Premiação	Carolina Beiro da Silveira, Fernanda Witt Cidade e Gabriel da Silva Pacheco